



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 2.203/99

**DECRETO N.º 030/2001**

Reverte ao Município de Umuarama o imóvel doado à empresa "AVERAMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.", nos termos da Lei n.º 2.203, de 01 de junho de 1999.

SIDNEY ROSENDO MEDVEDOFF

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, o Poder Executivo foi autorizado a doar imóvel localizado no Parque Industrial-III, à empresa "AVERAMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.", mediante edição da Lei n.º 2.203, de 01 de junho de 1999, destinado à implantação e funcionamento de uma indústria de rações e concentrados;

CONSIDERANDO que a empresa donatária em requerimento protocolado sob n.º 1079/2001, desistiu do imóvel, devolvendo-o ao Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revertido ao Município de Umuarama, o imóvel constituído pelos Lotes n.ºs 01,02,27 e 28, da Quadra n.º 01, do Parque Industrial III, da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 4.868,21 m<sup>2</sup> (quatro mil oitocentos e sessenta e oito vírgula vinte e um metros quadrados), ficando incorporadas ao patrimônio público municipal as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização à donatária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Umuarama, 21 de março de 2001

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

VISTO:

LUIZ CATARIN  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB-PR 14.089



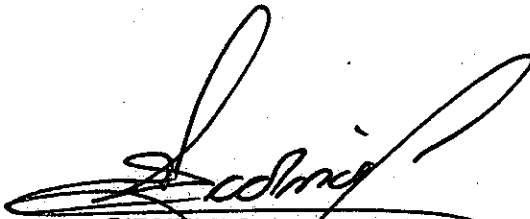
# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


ESTADO DO PARANÁ




Decreto n.º 030/2001

Fl. 02

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
 Secretário de Administração

  
**WILSON ROBERTO SIMÕES**  
 Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

VISTO:

  
**LUIZ CATARIN**  
 PROCURADOR JURÍDICO  
 OAB-PR 14.089

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**  
*Roberto Simões*  
 UMUARAMA, 22/1 3 1999  
 DE Nº 4834  
 POVO DE 22/1 3 1999  
 PUBLICADO NA TRIBUNA DO




**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ




Fl. 03

Decreto n.º 020/2001

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

  
**WILSON ROBERTO SIMÕES**  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

  
**LUIZ CATARIN**  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB-PR 14.029

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22/3/2001  
DE Nº 7834  
UMUARAMA, 22/3/2001  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO